



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 400/05

Processo Administrativo n.º 05/10/41707

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 016/2.005

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de 2005, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **UCI – FARMA – INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos lotes abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

LOTE	CÓD PMC	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO
01	7835	COMPRIMIDO, DRAGEA OU CAPSULA DE ACICLOVIR 200 MG. OBS: CADA UNIDADE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	48.000	R\$0,11

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 30 de novembro de 2.005

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Secretário Municipal de Saúde

UCI – FARMA – INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

Representante Legal: João Carlos Lopes Nogueira

R.G. n.º: 14.161.079-7

CPF. n.º: 061.396.688-08



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Campinas

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: Uci – Farma – Indústria Farmacêutica Ltda.

Processo Administrativo n.º 05/10/41707

Modalidade : Pregão Eletrônico n.º 016/2005

Ata de Registro de Preços: n.º 400/2005

Objeto: Registro de preços de medicamentos – família, mulher e AIDS, para uso nas Unidades de Saúde.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 30 de novembro de 2.005.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

UCI – FARMA – INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

Representante Legal: João Carlos Lopes Nogueira

R.G. n.º: 14.161.079-7

CPF. n.º: 061.396.688-08